



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1737

Ji-Paraná (RO), 13 de janeiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
ERRATA CMJP.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
LEI.....PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-18183/2013

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de Veículos
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão na forma Eletrônico**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 08 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13383/2013

INTERESSADA: Jose Aparecido Ruezzen
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Jose Aparecido Ruezzen**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho a manifestação juntada às fls. 07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16262/2013

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas à servidora **Maria Sonia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 3147/CGM/2013 (fls. 57), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18043/2013

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas ao servidor **Arislandio Borges Saraiva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 3151/CGM/2013 (fls. 59), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

ERRATA CMJP

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 105/DRH/CMJP/2013, referente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme processo administrativo nº 315/2013 passa a ter a seguinte redação; Onde se lê: Processo administrativo nº 123/2013 Leia-se: Processo administrativo nº 315/2013

Ji-Paraná, 13 de Janeiro de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
 Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP
 PORTARIA 105/DRH/CMJP/2013

DECRETOS

DECRETO N. 2465/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Paulo Roberto Dantas de Medeiros, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando nº 200/SEMETUR/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Roberto Dantas de Medeiros**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2466/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Max Miliano Nascimento do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 01/SEMOSP/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Max Miliano Nascimento**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2467/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Jaqueline de Souza Amóglia, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 485/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jaqueline de Souza Amóglia**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município

de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2468/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Jucélia Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 485/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucélia Vieira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2469/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Maria Lucileide Alves da Costa da Função Gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 229/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Lucileide Alves da Costa**, da Função Gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2470/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Tatiane Mendes da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 229/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Mendes da Silva**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2471/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Rosângela Pidgurnei Silveira Rodrigues, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosângela Pidgurnei Silveira Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2472/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Marcello de Melo Goulart, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de TFD, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcello de Melo Goulart**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de TFD**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2473/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Carlos Lucas Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Lucas Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2474/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Mayara Regina de Souza, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Mayara Regina de Souza**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2475/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Suzana Costa Mugrabi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Costa Mugrabi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde

do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2476/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Rosângela Pidgurnei Silveira Rodrigues, para ocupar cargo em comissão de Diretora da Divisão de TFD, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Pidgurnei Silveira Rodrigues**, para ocupar cargo em comissão de **Diretora da Divisão de TFD**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2477/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Juliana Alves Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 224/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Alves Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 2478/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Mayara Regina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 224/GAB/SEMUSA/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerada **Mayara Regina de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2479/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Exonera Dilmara Soares da Costa Alves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/GAB/SEMUSA/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerada **Dilmara Soares da Costa Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2480/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Exonera Leandro Alves Damacena, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado **Leandro Alves Damacena**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2481/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Exonera Eduardo Alberto Avelino, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado **Eduardo Alberto Avelino**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle e Avaliação**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2482/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Exonera Keila Coelho Miranda, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 005/GAB/SEMUSA/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerada **Keila Coelho Miranda**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2483/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Sirdelene Fernandes de França, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/GAB/SEMUSA/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada **Sirdelene Fernandes de França**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2484/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Dilmara Soares da Costa Alves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/GAB/SEMUSA/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada **Dilmara Soares da Costa Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2485/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Leandro Alves Damacena, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado **Leandro Alves Damacena**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle e Avaliação**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2486/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Jessyka Cristina Pereira Gatti, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 005/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada **Jessyka Cristina Pereira Gatti**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2487/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Rodolfo Luiz Campregher, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado **Rodolfo Luiz Campregher**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2488/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Autoriza o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, a médica Adriana Oliveira Cortes, nos termos da Lei Municipal n. 2022/2010.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2022, de 18 de maio de 2010, e do Decreto nº 14715, de 21 de maio de 2010, que autorizam o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, e

Considerando o teor do Memorando nº 004/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, a médica **Adriana Oliveira Cortes**, matrícula nº 12714, 40h, que integra a Rede Hospitalar do Município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2489/GAB/PM/JP/2014
10 DE JANEIRO DE 2014**

Concede ao servidor municipal Paulin Elias Fernandes, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação através do Memorando nº 05/2014 DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Paulin Elias Fernandes**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 1283, Gratificação de Produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2172/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

LEI

LEI Nº 2602 **10 DE JANEIRO DE 2014**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a expansão do Perímetro Urbano, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a expansão do perímetro urbano do Município de Ji-Paraná, com área correspondente a 109,40,46 ha (cento e nove hectares, quarenta centiares e quarenta e seis ares), conforme mapas que integram a presente Lei (ANEXO I).

Art. 2º Ficará incorporado ao perímetro urbano do Município de Ji-Paraná, determinado pelas Leis: Federal nº 6.431, de 11 de junho de 1977 (3.600,00 ha); Municipal nº 011, de 10 de novembro de 1983 (1.092,50 ha), Municipal nº 491, de 18 de fevereiro de 1993 (5.846,2430 ha), Municipal nº 2042, de 13 de julho de 2010 (950,14 ha), e Municipal nº 2238, de 19 de dezembro de 2011 (153,23 ha), a área constante do artigo 1º, descrita no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei (Anexo II).

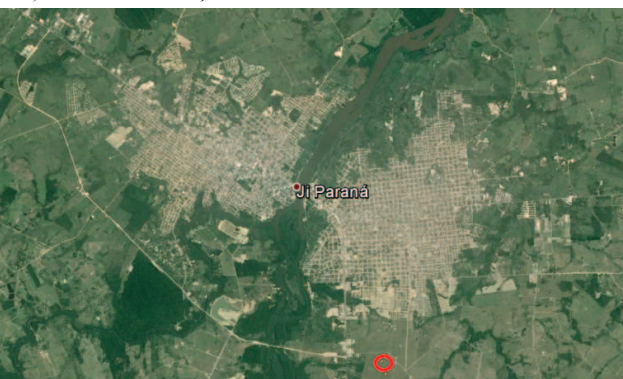
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
ANEXO I

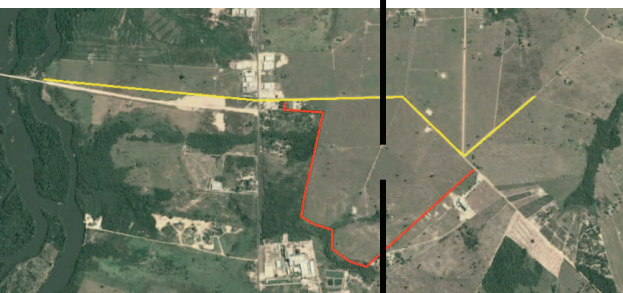
A) LOCALIZAÇÃO

A.1) Ponto de Intervenção na cidade



A.2) Demarcação

Linha do Limite da Área de Expansão



Área de Expansão

B) MAPA DA SITUAÇÃO DE EXPANSÃO URBANA NA CIDADE



ANEXO II

**MEMORIAL DESCRITIVO
EXPANSÃO URBANA**

A) Referência inicial – Legislação vigente:

Marcos e azimutes que compõem o limite de expansão urbana, determinada pela Lei Municipal nº 11 de 10 de novembro de 1983, com referências obtidas em Mapa da Secção “C” do Loteamento Rural “Gleba Pyrineos”, com a seguinte descrição:

- .marco M-42 junto a BR-364 a marco M-44 com distância de 545,85m;
- .marco M-44 a marco M-45 com distância de 90,65m;
- .marco M-45 a marco M-46 com distância de 91,34m;
- .marco M-46 a marco M-48 com distância de 313,03m;
- .marco M-48 a marco M-50 com distância de 616,71m;
- .marco M-50 a marco M-51 com distância de 35,79m.

Observação: os pontos descritos são referências da margem direita da Estrada do km 4 (sentido BR-364), a área em questão fica junto a margem esquerda da Estrada do km 4 contíguo; pode-se citar como marco de referência o M-49 (margem esquerda) que fica defronte ao marco M-48 (margem direita) da Estrada do km 4.

B) Área a ser expandida de modo contíguo a linha de referência da Expansão Urbana delimitada pela Lei Municipal nº 11/83; desta forma, tem-se a seguinte descrição:

.partindo-se do vértice M-83.A = M-49 (conforme Mapa da Secção “C” do Loteamento Rural “Gleba Pyrineos”), em limites com a faixa de domínio da Estrada do km 4, segue com azimute de 135°59’48” e com distância de 229,25m até o marco M-84.A;

.do marco M-84.A, confrontando com a faixa de domínio da Estrada do km 4, segue com azimute de 136°43’49” e com distância de 540,05m até o marco M-53;

.do marco M-53, confrontando com a faixa de domínio da Estrada do km 4, segue com azimute 227°56’11” e com distância de 1.109,48m até o marco M-113;

.do marco M-113, confrontando com o Lote 47 da Secção “C” da Gleba Pyrineos, segue com azimute 259°03’39” e com distância de 77,30m até o marco JN-12;

.do marco JN-12, confrontando com o Igarapé do km 6, segue com azimute 310°21’11” e com distância de 97,41m até o marco M-114.A;

.do marco M-114.A, confrontando com o Igarapé do km 6, segue com azimute 299°49’18” e com distância de 75,03m até o marco M-114;

.do marco M-114, confrontando com o Igarapé do km 6, segue com azimute 326°20’47” e com distância de 151,99m até o marco M-115;

.do marco M-115, confrontando com o Igarapé do km 6, segue com azimute 258°30’20”, e com distância de 47,47m até o marco JN-8;

.do marco JN-8, confrontando com o Igarapé do km 6, segue com azimute 306°15’41”, e com distância de 174,58m até o marco M-116; do marco M-116, confrontando com o Igarapé do km 6, segue com azimute 13°24’38”, e com distância de 930,89m até o marco M-43.F;

do marco M-43.F, confrontando com o Lote 47, Secção da Gleba Pyrineos, segue com azimute 269°08’46”, e com distância de 320,32m até o marco M-43.D;

.do marco M-43.D, confrontando com o Lote 49B, Secção “C” da Gleba Pyrineos, segue com azimute 358°32’09”, com distância de 80,00m até o marco M-43.B;

.do marco M-43.B, confrontando com Lote 49.D, Secção “C” da Gleba Pyrineos, segue com azimute 89°08’46”, e com distância de 340,55m até o marco M-43;

.do marco M-43, confrontando com a faixa de domínio da Estrada do km 4, segue com azimute 89°39’20”, e com distância de 34,44m até o marco M-47.A;

.do marco M-47.A, confrontando com a faixa de domínio da Estrada do km 4, segue com azimute 89°39’20”, e com distância de 271,59m até o

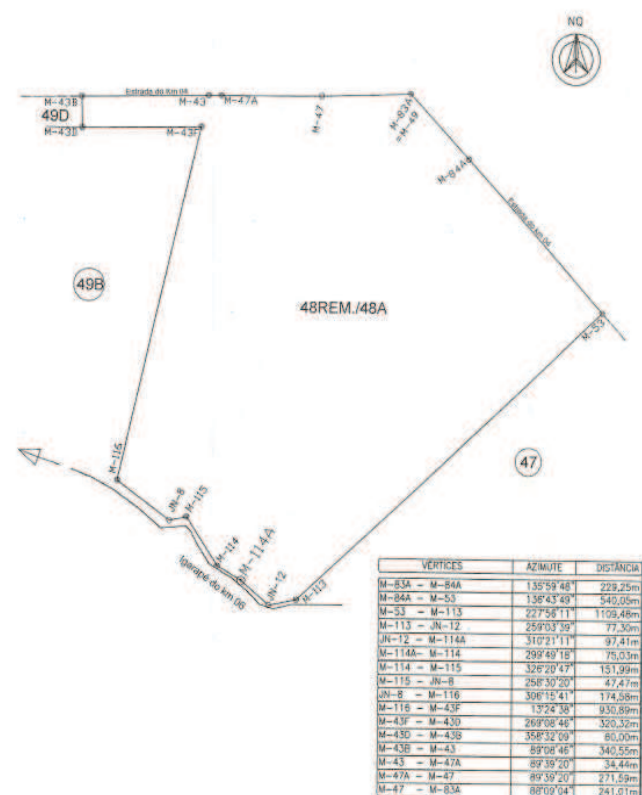
marco M-47;

.do marco M-47, confrontando com a faixa de domínio da Estrada do km 4, segue com azimute 88° 09’04”, e com distância de 241,01m até o marco M-83.A, ponto inicial deste memorial;

Área: 109,4046 ha

Perímetro de 4.721,36m

MAPA DA ÁREA DE EXPANSÃO PROPOSTA



AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1010-002/14/FC**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Fundação Cultural, no valor de: R\$ 13.735,90 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **24 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 003/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010-001/14/FC**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Fundação Cultural, no valor R\$ 97.062,19 (noventa e sete mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **24 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, (Horário de Brasília)**, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13